



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

SUMULA DE INEXIGIBILIDADE

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019. REF.: Processo nº. 143/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. G. OLIVEIRA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.142.256/0001-97 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de evento cultural (Aniversário do Município), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, originária do Pregão Presencial SRP nº 019/2018 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 299.230,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO– Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Outubro de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.*

SUMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 129/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE – ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do contrato - **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, art. 14 e resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais normas pertinentes à espécie – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000.Mantenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar. Material de Consumo – 3.3.90.30.00 – **RATIFICAÇÃO** o resultado de Chamada Pública nº 002/2019 – CPL/PMAAP, assinada em 29 de Outubro de 2019, FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do

Pindaré (MA), 29 de Outubro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 141/2019 - Sec. Municipal de Saúde, Carta Convite nº. 002/2019/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário Permanente para o novo Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº. 002/2019/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação nº. 037/2019/CPL/PMAAP, em favor da empresa R. R. DE J. FERNANDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.241.345/0001-23, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 617, Centro, Turiaçu/MA, no valor global de R\$ 156.830,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 31 de Outubro de 2019. RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré /MA.

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2019-CPL/PMAAP. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, através do seu Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2019-CPL/PMAAP, com aviso publicado em 07 de Outubro de 2018, no Diário Oficial do Município e no Jornal O Estado do Maranhão, que tem como objeto licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP, Registro de preço para Aquisição de alimentação escolar para os alunos da Educação Básica das escolas da Rede Municipal de ensino do Município, e que, em cumprimento a Lei fará publicação de novo Edital. Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de Outubro de 2019. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963